
34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 – JD. CRISTIANÓPOLIS – ITAPEVI – SP-CEP:06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Ao
Núcleo de Fiscalização

Conforme análise da solicitação para fiscalização em imóvel foi feita diligência ao local e não foi constatado construção ou reforma em andamento. O portão estava fechado e não havia ninguém no local. Segue relatório fotográfico.

Itapevi, 06 Maio de 2026.

Fiscal Vanildo Alves Pereira

RE 8399

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por VANILDO ALVES PEREIRA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 015532/2026 e o código XPYFENYK.

Assinaturas do documento

"Relatório"

Código para verificação:**XPYFENYK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

VANILDO ALVES PEREIRA (CPF: ***.990.368-**)em06/05/2026 às 16:21:49 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2025 - 10:38:35e válido até21/08/2028 - 10:38:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 015532/2026** e o código **XPYFENYK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,02 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10588/2026

Assunto: **Resposta da indicação 1933/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio – Departamento de Fiscalização, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 015532/2026 e o código TZCERBQA.

Assinaturas do documento

"Ofício 10588 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**TZCERBQA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:55:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 015532/2026** e o código **TZCERBQA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.